# MERCOSUL/CCM/CT Nº 2/SCT PAI/ATA Nº 08/2021

# REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA COMITE TÉCNICO Nº 2 –

# “ASSUNTOS ADUANEIROS E FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO”

No exercício da Presidência Pró Tempore do Brasil (PPTB), as 10:00 horas (UTC/GMT -3) do dia 24 de agosto de 2021, realizou-se, por meio de vídeo conferência, conforme o estabelecido na Resolução GMC 19/12, a reunião do Subcomitê Técnico de Procedimentos Aduaneiros e Informática Aduaneira, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

1. A Lista de Participantes consta como **Anexo I.**

A lista com propostas de alteração apresentada pela Delegação Argentina consta como **Anexo II**.

A “Requisição de Modelagem de Dados” (DMR) apresentado pelo Uruguai em 2019 (DMR 4/2019) consta como **Anexo III**.

A Delegação Brasileira abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e indicou o assunto a ser tratado: as alterações propostas pela Delegação Argentina ao MODDA. Foram discutidos os seguintes pontos:

- Inclusão do campo WCO ID 100 - Guarantee reference identifier, que deve conter a identificação dos documentos de garantia apresentados. As delegações concordam e indicam que o campo já existente no MODDA para indicação de outros documentos não será alterado;

- Remoção do marcador Importação (IM) no campo WCO ID 242 (Country, coded) na linha 142. As delegações concluíram que este campo é desnecessário nas declarações de importação;

- Atualizar os códigos utilizados para preenchimento do campo WCO ID 107 (Duty/tax payment method, coded). Esta atualização foi solicitada ao Data Model Project Team (DMPT – WCO) pela Delegação Uruguaia através do DMR 4/2019 MERCOSUR durante a 55ª reunião do DMPT. Segundo o relatório desta reunião, apresentado pela Delegação Argentina e presente como Anexo III, o DMR foi aceito e as alterações foram implementadas na versão 3.8.1 do WCO Data Model. Durante esta reunião as delegações não lograram êxito em localizar esta alteração nas versões 3.9 e 3.10 do WCO Data Model e acordaram em solicitar esclarecimentos ao DMPT durante a próxima reunião (61) que deve ocorrer de 20 a 24 de setembro próximo;

- Para o campo de Estado de Uso da Mercadoria a Delegação Argentina propõe não mais mapeá-lo para o WCO ID 325 (Commodity Physical State, coded), e sim solicitar a criação de um novo elemento no Modelo de Dados da OMA: Estado de Uso da Mercadoria, com formato numérico de 2(duas) posições e lista de domínio 01 para novo e 02 para Usado. As Delegações concordam com a solicitação e darão suporte ao DMR a ser apresentado pela Delegação Argentina;

- Incluir a informação sobre o Tipo de Controle Governamental no pacote básico “Declaration”. Embora este campo seja parte do pacote “InterGov” a Delegação Argentina identificou casos em que o declarante pode / deve indicar o tipo de verificação adequado aos seus produtos. As Delegações concordam com a solicitação e darão suporte ao DMR a ser apresentado pela Delegação Argentina.

|  |  |
| --- | --- |
|  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Pela Delegação Brasileira****Elton Busarello** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Pela Delegação Argentina****Martín Luján** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Pela Delegação Paraguaia****Cristian Paredes** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Pela Delegação Uruguaia****Matías Prieto** |